

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 1.492, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041273/2019-73, resolve:

Autorizar **SUZANN FLAVIA CORDEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3030018, a prestar consultoria individual para o organismo internacional UNODC para pesquisa e elaboração de diretrizes, em Maceió/AL, com carga horária semanal de 06 horas e total de 200 horas, no período de 01.12.2019 a 01.10.2020, homologando o período de 01.12.2019 a 17.12.2019, de acordo com o art. 21, XII, §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA****REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 227  
EM 24/12/19